



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte (DER-RN), Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação asfáltica da RN-003, no trecho que interliga Tibau do Sul e Sibaúma.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Tibau do Sul, Sr. Valdenício José da Costa, no endereço: Rua Doutor Hélio Galvão, Nº 122, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Josué Gomes de Moura Júnior, no endereço: Rua Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000.

JUSTIFICATIVA

A RN-003 é uma importante rodovia do litoral sul potiguar, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e turistas.

O trecho que liga o município de Tibau do Sul à Sibaúma apresenta acentuado desgaste da pavimentação, com inúmeros buracos, desníveis e pontos deteriorados, comprometendo a segurança viária e a trafegabilidade. Essa condição aumenta o risco de acidentes, causa danos aos veículos e dificulta o deslocamento dos usuários.

Ressalta-se que a região abriga importantes destinos turísticos do litoral sul do Rio Grande do Norte, sendo a adequada conservação da infraestrutura rodoviária essencial para o fortalecimento do turismo, o desenvolvimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RN) a realização urgente dos serviços de recuperação e manutenção da RN-003, garantindo mais segurança, conforto e melhores condições de mobilidade para todos os usuários da via.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 16/06/2026, às 09:48.
